

Relatório

4° Trimestre de
2018



OUVIDORIA
Tribunal de Contas do Distrito Federal

Presidente

Conselheira Anilcéia Luzia Machado

Vice-Presidente

Paulo Tadeu Vale da Silva

Corregedor

Conselheiro Inácio Magalhães Filho

Conselheiros

Manoel Paulo de Andrade Neto

Antonio Renato Alves Rainha

José Roberto de Paiva Martins

Márcio Michel Alves de Oliveira

Procuradora-Geral

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Procuradores

Demóstenes Tres Albuquerque

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Chefe de Gabinete da Presidência

Luzia Barbosa do Nascimento

Subchefe de Gabinete da Presidência

Mônica Gomes da Silva Cardoso

Ouvidor

Frederico Flávio Estrela Alves de Aguiar

Ouvidora Substituta

Marta Moura de Andrade Rodrigues

Equipe Técnica Ouvidoria

Andrea Gerhard Delforge de Carvalho

Nuérpia Évene Santos Cesar Leal

Estagiários

Carollina Rocha Aranaude

Wanderson Xavier da Cruz

William Carlos Rezende



INTRODUÇÃO

A Ouvidoria do TCDF, em cumprimento à Lei Distrital nº 5.286, de 30 dezembro de 2013 e normas posteriores, apresenta mais um **Relatório Trimestral**, compreendendo o período de **1º de outubro a 31 de dezembro de 2018**, no qual é possível avaliar dados estatísticos distribuídos em gráficos e tabelas.

Neste Relatório, são apresentadas as **Manifestações de Ouvidoria (Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão)**, e os **Pedidos de Acesso à Informação** baseados na Lei nº 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação – LAI), classificados por tipo, identificação, origem, canal de atendimento, resolubilidade, destino e assunto.

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Criada pela Lei Distrital nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, à Ouvidoria do TCDF cabe receber as demandas da sociedade, que são tratadas por ela própria ou, se necessário, encaminhadas à presidência do TCDF. Essas demandas podem levar à instauração de processos, subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, além de servir como ferramenta para melhoria da atuação deste Órgão de Controle e da prestação de seus serviços.

A Ouvidoria destina-se a contribuir para a elevação dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades da Instituição, permitindo o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.



DEMANDAS

Manifestações de Ouvidoria



DENÚNCIA



DENÚNCIA ANÔNIMA



ELOGIO



RECLAMAÇÃO



SOLICITAÇÃO



SUGESTÃO

Lei de Acesso à Informação



PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Sancionada em 18 de novembro de 2011, regula o direito de acesso à informação pública previsto nos artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988.

Todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.



ESTATÍSTICAS

Total de Demandas

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de **113 demandas** no 4º trimestre do ano de 2018.

Por Tipo de Demanda

Denúncia

“Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais.”

As **29** denúncias acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado representaram **26%** do total das demandas.

Elogio

“Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

Foram recebidos **2** elogios nesta unidade no trimestre em questão, equivalendo a **2%** do total.

Reclamação

“Demonstração de insatisfação em relação a um serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

As **14** reclamações acolhidas na Ouvidoria do TCDF no 4º trimestre de 2018 correspondem a **12%** do total das demandas.

Solicitação Diversa

“Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF.”

Foram atendidas **7** solicitações diversas nesta unidade no período avaliado, representando **6%** do total.

Sugestão

“Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Distrital.”

Uma sugestão foi recebida nesta Ouvidoria no trimestre em questão equivalendo a **1%** do total das demandas.

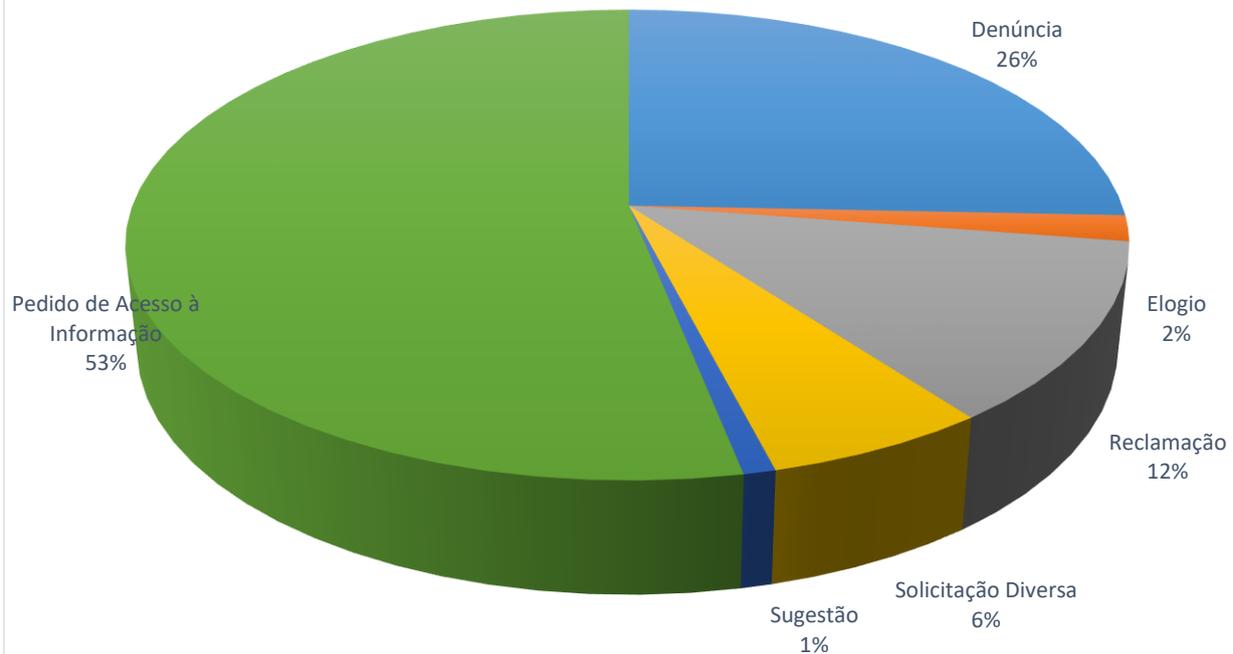
Pedido de Acesso à Informação

“Requerimento de informação com base na LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).”

A Ouvidoria do TCDF atendeu **60** pedidos de acesso à informação no 4º trimestre de 2018, correspondendo a **53%** do total.



Demandas





Por Canal de Atendimento

Correspondência

A Ouvidoria do TCDF recebeu **1** demanda por correspondência no 4º trimestre de 2018, correspondendo a **1%**.

E-mail

Foram enviados **61** e-mails para esta unidade no período analisado, representando **54%** do total das demandas.

Presencialmente

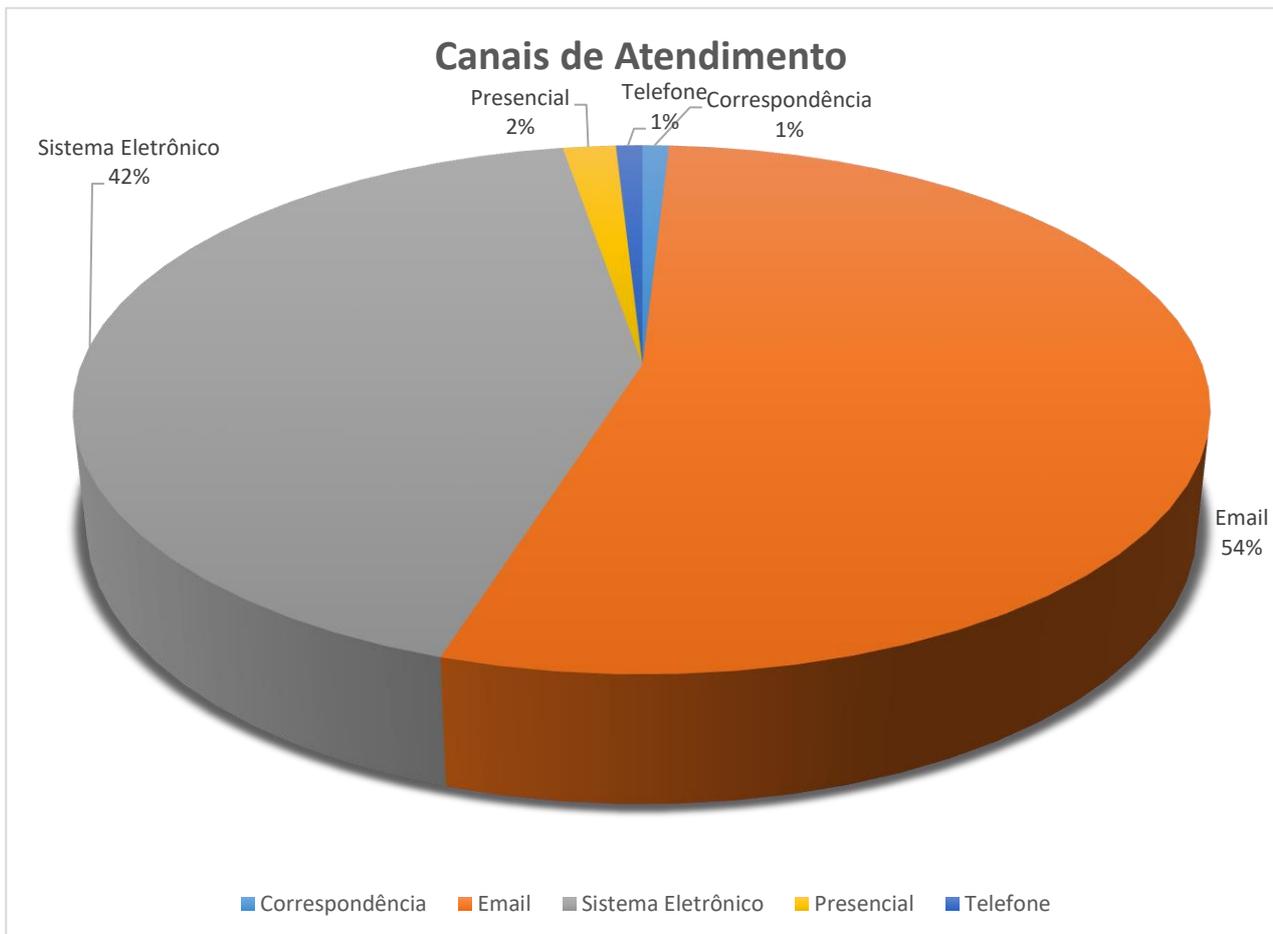
A Ouvidoria do TCDF realizou **2** atendimentos presenciais no 4º trimestre de 2018, equivalendo a **2%** do total.

Sistema Eletrônico

No trimestre em questão, esta Ouvidoria recebeu **48** demandas por meio do sistema eletrônico, o que corresponde a **42%** do total de demandas.

Telefone

No período em questão, esta Unidade atendeu **1** demanda por telefone, representando **1%** do total.





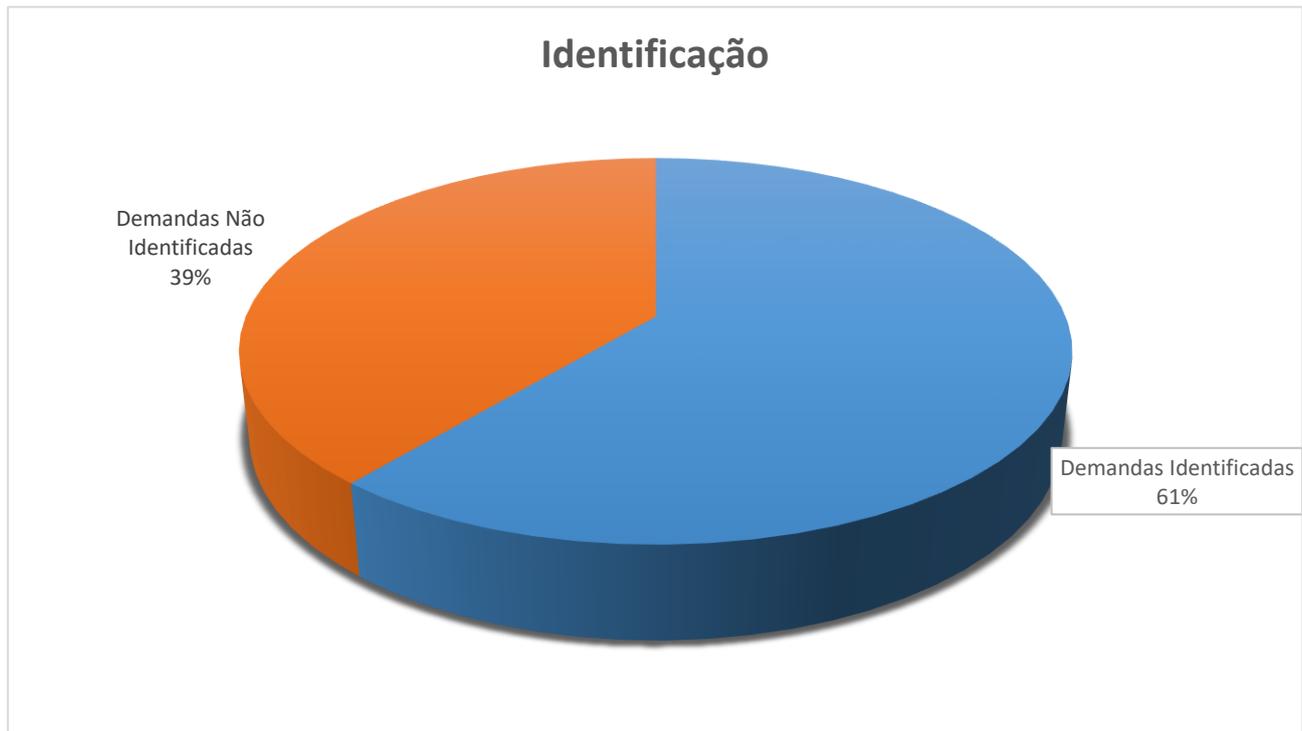
Por Identificação

Demandas Identificadas

Dos **113** cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF no 4º trimestre de 2018, **69** identificaram-se, equivalendo a **61%** do total das demandas.

Demandas Não Identificadas

Do total de demandas recebidas nesta Ouvidoria no período em análise, **44** não foram identificadas, correspondendo a **39%** do total.





Por Origem

Público Interno

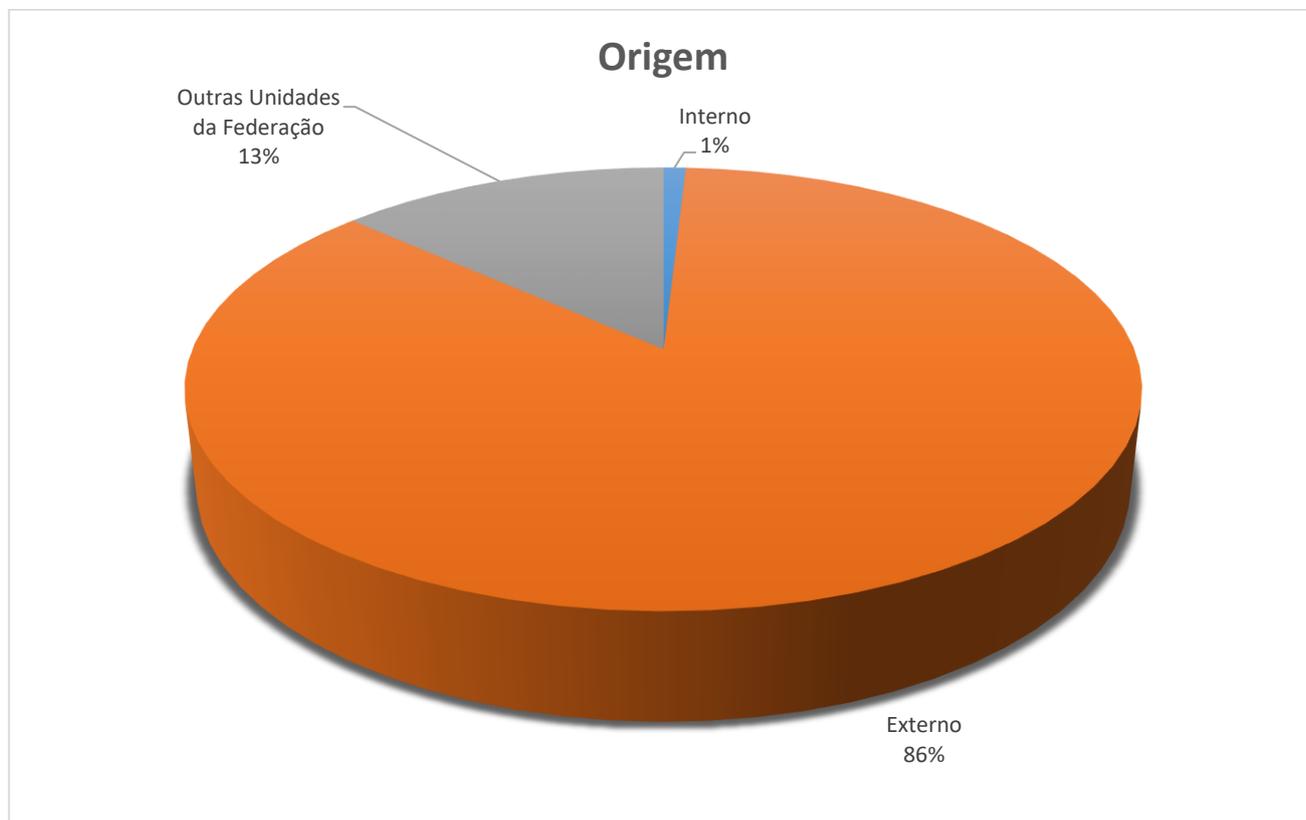
A Ouvidoria do TCDF acolheu, no quarto trimestre no ano de 2018, **1** demanda do público interno, representando **1%** do total.

Público Externo

Foram atendidas, no período em questão, **97** demandas do público externo, equivalendo a **86%** do total das demandas.

Outras Unidades da Federação

Esta Ouvidoria recebeu **15** demandas do público de outras Unidades da Federação, correspondendo a **13%** do total.





Por Destino Geral

Unidades do TCDF

As **73** demandas recebidas nesta Ouvidoria no quarto trimestre em 2018 representaram **65%** do total.

Ouvidoria do TCDF

Das 113 demandas, **40** foram tratadas na própria Ouvidoria do TCDF, equivalendo a **35%** do total.





Por Destino no TCDF

POR DESTINO		OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1.	Unidades do TCDF				
	DISAUDE	1	1		2
	GPAA	6	9	13	28
	SEACOMP		2	4	6
	SEAUD	1			1
	SECOF		1		1
	SECONT		1	1	2
	SEFIPE	1	3	8	12
	SEGECEX			1	1
	SEGEDAM	2			2
	SEGEP	8	2	2	12
	SEMAG	1			1
	SESAP		1	1	2
	STI	1		1	2
	SUSEL			1	1
2.	Ouvidoria TCDF	18	10	12	40
TOTAL		39	30	44	113



Por Assunto

As manifestações recebidas no terceiro trimestre do ano de 2018 foram classificadas em tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo:

POR ASSUNTO	
Denúncia descumprimento de carga horária por servidor efetivo	1
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	8
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	6
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	3
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	1
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado	1
Elogio a serviço prestado/atuação do TCDF	1
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	1
Não concernente ao TCDF	18
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	5
Reclamação sobre possível irregularidade em jurisdicionado	3
Reclamação sobre serviço prestado/atuação de jurisdicionado	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	3
Solicitação de informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	7
Solicitação de informação sobre atuação do TCDF	3
Solicitação de informação sobre concurso público do TCDF	27
Solicitação de informação sobre Contas do GDF	1
Solicitação de informação sobre estágio no TCDF	3
Solicitação de informação sobre o TCDF	17
Solicitação de providência por parte do TCDF	3
TOTAL	113



CONCLUSÃO

Dessa forma, cabe comentar que a página da Ouvidoria na Internet já foi desenvolvida e implementada em parceria com a Serviço de Tecnologia da Informação – STI. Quanto ao sistema de recebimento de demandas desta Ouvidoria, é imperioso ressaltar que se encontra indisponível por motivo de ajustes técnicos. Os demais serviços estão sendo realizados dentro das possibilidades da Unidade, dando-se preferência pelas respostas às manifestações dos cidadãos.